Fundação Altino Ventura

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO *FELLOWSHIP* EM OFTALMOLOGIA FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA ANO 2027.1.

A Fundação Altino Ventura (FAV) vem através deste comunicar o Processo Seletivo para o Curso de *Fellow* em Oftalmologia nas seguintes áreas.

SUBESPECIALIDADES	DURAÇÃO
Córnea e Cirurgia Refrativa	2 anos
Glaucoma	1 ano e 6 meses
Catarata	1 ano e 6 meses
Catarata Avançada	1 ano e 6 meses
Plástica Ocular	2 anos
Retina Clínica	2 anos
Retina e Vítreo Cirúrgica	2 anos e 6 meses
Oftalmologia Pediátrica, Estrabismo e Baixa Visão	1 ano e 6 meses

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de *Fellowship* oferece formação especializada a médicos oftalmologistas, em formato de pós-residência, com o objetivo de aprimorar, de forma teórica e prática, as técnicas clínicas e cirúrgicas em Oftalmologia, sob a supervisão de preceptores médicos e da equipe de coordenação da Fundação Altino Ventura.

1.2 Os candidatos aprovados realizarão atendimentos ambulatoriais e cirúrgicos nas dependências da Fundação Altino Ventura, na Região Metropolitana e nas unidades localizadas no interior do Estado de Pernambuco, de segunda a sexta-feira, com carga de 8 horas diárias. Também atuarão em regime de plantão de 12 horas diurnas e 12 horas noturnas aos finais de semana e feriados, além de plantões noturnos de 12 horas durante a semana, conforme o Regimento Interno do Curso de *Fellowship*.

1.3 A inscrição no processo seletivo habilita o candidato a concorrer a uma vaga na subespecialidade escolhida, conforme a disponibilidade da Instituição.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que possuam certificado de conclusão de residência médica em Oftalmologia, credenciada pela CNRM/MEC, ou especialização em Oftalmologia com título de especialista pelo CBO/AMB.

Parágrafo único. Os candidatos que realizarão a prova para obtenção do Título de Especialista em 2026 estão aptos a participar do processo seletivo; contudo, a permanência no curso ficará condicionada à aprovação nessa prova.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 19/11/2026 a 10/01/2027, através dos endereços de e-mails da Coordenação de Ensino da FAV: coordenacaoensino@doefav.com e coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25677

3.2 A distribuição das vagas entre as subespecialidades será definida com base na capacidade da Instituição para o referido período, a ser publicada no site da Fundação Altino Ventura (www.ensinofav.com.br) em conjunto com o resultado.

3.3 Entrevista: 02/02/2027 - 8h às 17h e 03/02/2027 — 13h30 às 17h (horário local) —A entrevista será realizada na forma presencial.

3.4 Publicação do resultado: até o dia 12/02/2027.

3.5 Início das atividades: 01/03/2027 (segunda-feira).

3.6 O candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), por transferência bancária para a Caixa Econômica Federal — Agência: 4253, Conta Corrente: 00904531-9, Operação: 003, em favor da Fundação Altino Ventura (CNPJ/MF nº 10.667.814/0001-38).

3.7 Durante o recesso da FAV, no período de 21/12/2026 a 04/01/2027, não haverá atendimento pela Coordenação de Ensino e as mensagens recebidas nesse intervalo serão respondidas a partir de 05/01/2027. O recesso não altera o prazo final de inscrição, que permanece em 10/01/2027. Maiores informações: (81) 3302-4300, ramal: 5721, e-mail: coordenacaoensino@doefav.com ou coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br, site: www.ensinofav.com.br.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1 Todos os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos (em formato PDF) relacionados abaixo, por e-mail para a Coordenação de Ensino da FAV:

4.1.1 Curriculum Vitae (Plataforma Lattes) atualizado e com comprovantes.

4.1.2 Ficha de Inscrição do Curso de *Fellowship* da Fundação Altino Ventura (ANEXO I).

4.1.3 Declaração de conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica em Oftalmologia, com duração de três anos (cópia autenticada) ou Título de especialista em oftalmologia pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou MEC.

4.1.4 Carta de intenção da subespecialidade preferida pelo aluno.

4.1.5 Duas cartas de apresentação de professores oftalmologistas (papel timbrado da Instituição); ex-alunos da Fundação Altino Ventura (FAV) do ano vigente estão dispensados das apresentações de cartas.

4.1.6 Uma (01) foto 3x4.

4.1.7 Cópia autenticada do diploma do Curso de Medicina.

4.1.8 Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.1.9 Cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF.

4.1.10 Para médicos estrangeiros: cópia autenticada do diploma revalidado, visto de permanência e registro no CRM-PE.

4.1.11 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Só serão admitidas inscrições enviadas por e-mail até o dia 10/01/2027.

4.3 O candidato selecionado que não tiver o CRM-PE deverá providenciar a transferência ou inscrição secundária em até 30 (trinta) dias corridos após assumir as atividades na FAV.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Processo seletivo será realizado mediante a:

5.1.1 Avaliação Curricular; será verificado, se a experiência apresentada está de acordo com o exigido para a vaga no qual o candidato está inscrito. O Currículo Lattes desatualizado ou a não conformidade com estas exigências acarretará a eliminação do candidato.

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25877

5.1.2 Entrevista; a entrevista será individual e contará com no mínimo 2 avaliadores.

5.1.3 Teste no Simulador Cirúrgico: para os cursos de *Fellowship* em Córnea e Cirurgia Refrativa, Catarata, Catarata Avançada, Glaucoma e Retina e Vítreo Cirúrgica.

PARÁGRAFO ÚNICO: A desatualização do Currículo Lattes ou o não comparecimento à entrevista resultará na eliminação do candidato.

6. DO PROGRAMA DO *FELLOWSHIP*

6.1 O programa do Curso de *Fellowship* da FAV consiste em 10 turnos de dedicação exclusiva a depender da subespecialidade.

6.2 Os alunos do Curso de *Fellow* em Retina e Vítreo Cirúrgica oriundos de outra instituição deverão cursar, inicialmente, 6 (seis) meses na subespecialidade de Retina Clínica, período em que já realizarão turnos de acompanhamento no bloco cirúrgico, com os aparelhos Ngenuity e Constellation.

6.3 O Curso de *Fellow* em Catarata tem duração de 18 meses e visa oferecer ao médico a oportunidade de se aperfeiçoar na facoemulsificação, começando por casos rotineiros e progredindo para casos mais desafiadores. Após 12 meses, o médico poderá pleitear a migração para o *Fellow* em Catarata Avançada, que inclui, além das atividades já descritas, cirurgias com lentes premium e implante secundário de lente intraocular. Migrando para a Catarata Avançada, cursará mais 12 meses, totalizando 24 meses (12 em Catarata e 12 em Catarata Avançada). Caso não opte pela migração, o médico concluirá os 18 meses em Catarata.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo do Curso de *Fellowship* da Fundação Altino Ventura terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado final no site da FAV, para realizar a matrícula e pagar o boleto bancário correspondente. O valor do boleto equivale à 1ª (primeira) mensalidade, de modo que o pagamento engloba a matrícula e a mensalidade do primeiro mês.

7.2 A matrícula poderá ser realizada pelos e-mails (coordenacaoensino@doefav.com e/ou coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br), mediante o envio das cópias dos documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido neste edital.

7.3 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo previsto no item 7.1 será considerado desistente da vaga e automaticamente desligado do curso.

7.4 O candidato matriculado deverá se apresentar ao serviço no dia 01/03/2027. Caso não o faça em até 2 (dois) dias úteis, será considerado desistente da vaga.

8. DA MENSALIDADE

8.1 Para o curso de *Fellowship* em Glaucoma, Catarata, Plástica Ocular, Retina Clínica e Oftalmologia Pediátrica serão cobradas parcelas mensais no valor de R$ 4.385,65 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) por aluno.

8.2 Para o curso de *Fellowship* em Córnea e Cirurgia Refrativa e Retina e Vítreo Cirúrgica, a mensalidade será de R$ 5.482,06 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e seis centavos) por aluno.

8.3 Os alunos dos cursos de *Fellowship* em Córnea e Cirurgia Refrativa e Retina e Vítreo Cirúrgica terão assegurados o número mínimo de 4 turnos remunerados por semana

8.4 Ex-alunos da FAV poderão ter acesso direto ao curso de *Fellowship* em Retina e Vítreo Cirúrgica. Os demais candidatos deverão cursar 6 meses de *Fellowship* em Retina Clínica e, em seguida,

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25077

participar do processo seletivo para Retina e Vítreo Cirúrgica, sujeito à disponibilidade de vaga na Instituição. Se selecionado, cursará mais 2 anos em Retina e Vítreo Cirúrgica, totalizando 2 anos e 6 meses de curso (com o consequente ajuste do valor da mensalidade ao mudar de *fellow*). Se não for aprovado para matrícula em Retina e Vítreo Cirúrgica, permanecerá por mais 18 meses para receber o certificado de Retina Clínica, completando 24 meses de curso.

8.5 O valor da mensalidade será reajustado anualmente de acordo com a média do indexador IPCA.

8.6 O pagamento referente a primeira parcela da subespecialidade deverá ser realizado até 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado no site Ensino FAV, sob a forma de boleto bancário. As demais parcelas do curso deverão ser pagas com vencimentos para o dia 15 de cada mês.

8.7 Em caso de desistência do *Fellow*, não haverá devolução dos valores já pagos a título de mensalidades.

8.8 Havendo desistência do *Fellow* após o início das atividades na FAV, será devida à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor de todo o período restante do curso. Se a desistência ocorrer antes de 01/03/2027, não haverá multa.

8.9 A desistência somente será efetivada mediante solicitação expressa do aluno do curso de *Fellowship*, por meio de requerimento escrito dirigido à FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA, que poderá ser entregue de forma presencial e/ou através dos emails: coordenacaoensino@doefav.com e/ou coord.ensino.fav@fundacaoaltinoventura.org.br

8.10 Em caso de atraso no pagamento da mensalidade por mais de 10 (dez) dias, incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

8.11 A existência de débitos financeiros pendentes relativos às mensalidades do Programa impedirá a emissão e a entrega do certificado de conclusão até a comprovação da regularização integral das obrigações financeiras.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste edital e contrato, bem como, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da Coordenação de Ensino da Fundação Altino Ventura, no que a cada um couber.

9.3 As informações declaradas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Podendo, a qualquer tempo, ser anulada a inscrição ou tornar sem efeito a matrícula do candidato se constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

9.4 A Fundação Altino Ventura não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico ou da não atualização dos meios de contato, ou então, por gastos de locomoção e hospedagem de cada candidato.

Recife, 18 de novembro de 2026.

Dr. Marcelo Carvalho Ventura
Diretor Acadêmico
Fundação Altino Ventura

Dra. Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
Presidente do Conselho Diretor
Fundação Altino Ventura

Dra. Anne Góes
Controladoria Jurídica
OAB nº 25877

Fundação Altino Ventura

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2027.1

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO *FELLOWSHIP* EM OFTALMOLOGIA

Nome: _____
Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____ UF: ____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: ____
CEP: _____ E-mail: _____
RG: _____ CPF: _____ CRM: _____
Estado civil: _____ Tem filhos? Não ( ) Sim ( ) Quantos: ____ Idade(s): _____
Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____
Nome do pai: _____
Profissão: _____
Nome da mãe: _____
Profissão: _____

Instituição em que realizou a Residência Médica: _____
Ano de conclusão da Residência Médica: _____
Já fez estágio na FAV? Não ( ) Sim ( ) Período: _____
Foi aprovado(a) na prova de título de especialista em Oftalmologia do CBO? Não ( ) Sim ( )
Possui título de oftalmologista pela Residência Médica? Não ( ) Sim ( )

Subespecialidade de interesse:
1ª opção: _____
2ª opção: _____
3ª opção: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que concordo com as condições do Curso de *Fellowship* ao qual estou me candidatando, assim como autorizo a FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA a tratar meus dados pessoais, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 13.709/2018.

Recife, ____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura